

Directoria do Gymnasio Amazonense

Manáos, 18 de Junho de 1901.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica.

Cumprindo o vosso pedido em officio circular n. 185, de 15 do mez ultimo, passo ás vossas mãos ligeiros traços do movimento do Gymnasio, desde a data de minha nomeação á presente.

Por acto de 19 de Julho de 1900 do Sr. Coronel Governador do Estado fui nomeado para o cargo de Director deste estabelecimento, tomando posse a 21, recebendo a directoria das mãos do Vice-Director de então Dr. João José Fernandes Veiga.

As alterações que houveram dessa data em diante foram as que se seguem :

Por acto de 21 de Julho de 1900 foi removido o amanuense effectivo da Bibliotheca Publica Manoel Avelino de Freitas para igual cargo neste estabelecimento.

Nessa mesma data assumiu o exercicio do cargo de lente cathedratico da cadeira de Francez o Sr. Conego Dacia.

A 18 assumiu o exercicio do cargo de lente cathedratico da cadeira de Physica e Chimica o Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras.

A 24 apresentou-se a esta repartição o cidadão Manoel Avelino de Freitas, amanuense effectivo da Bibliotheca Publica, removido por acto de 21.

Por acto de 30 foi prorogada por mais 90 dias a licença em cujo gozo se achava o lente Dr. Leonidas e Sá.

Por acto de 10 de Agosto de 1900 foi considerado empregado vitalicio o cidadão Manoel Benicio Rola, inspector de alumnos do extincto Curso Commercial.

Em 25 de Setembro foi prorogada por 60 dias a licença do porteiro Catharino Thomaz Pinto.

Por acto de 31 de Outubro foram nomeados serventes do estabelecimento Francisco Antonio de Brito e Joaquim Estevão de Andrade.

Nessa mesma data foram dispensados os serventes Manoel Bernardino de Senna e João Gonçalves Bastos.

Em 29 de Dezembro foram justificadas pela Directoria Geral as faltas do lente cathedratico Dr. Leonidas e Sá, dadas de 1 de Outubro a 26 de Novembro de 1901. A 2 de Janeiro foi designado o lente Dr. Leonidas e Sá para reger a cadeira de Francez.

Por acto de 12 foi nomeado o cidadão Plinio Alves Dias Gomes para interinamente reger a cadeira de Desenho.

A 18 assumiu o exercicio do cargo de lente de Mecanica e Astronomia o Sr. Dr. Arthur Cesar Moreira de Araujo, em vista das provas de habilitação exhibidas em concurso.

Por acto de 22 foi removido o lente de Litteratura Dr. Leonidas e Sá para reger a cadeira de Historia da Escola Normal e o desta Dr. Domingos José Ferreira Valle para aquella.

Por acto de 4 de Fevereiro foi nomeado o cidadão João Clementino Gomes da Silva para zelador do jardim do estabelecimento.

A 9 de Abril foi reintregue no cargo de lente cathedratico de Francez o Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa.

A 13 foi nomeado para interinamente reger a cadeira de Tachygraphia, o cidadão José Arthur Pinto Ribeiro Filho.

A 16 foi nomeado Preparador effectivo dos Gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural o Dr. Jorge de Moraes.

No dia 9 de Maio foi aposentado o lente de Francez Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa.

Na mesma data foram nomeados o conego Cruz Dacia para a cadeira de Francez e o cidadão Salvador Carlos de Oliveira para a de Desenho, em vista das provas de habilitações exhibidas em concurso.

A 17 foram concedidos 30 dias de licença ao lente Antonio Monteiro de Souza, que entrou no gozô da mesma no dia 22.

Por acto da mesma data o Sr. Dr. Director da Instrucção Publica resolveu que o expediente do estabelecimento terminasse á 1 hora da tarde.

Desde a data da minha nomeação tenho reunido oito sessões da Congregação para tratar de assumptos diversos.

Foram baixadas oito portarias, recebidos 129 officios e expedidos 170.

Em data de 21 de Maio ultimo recebi um officio n. 24 do Sr. Delegado Fiscal, junto ao Gymnasio Amazonense, Dr. Antonio Augusto dos Santos Porto, enviando por copia duas circulares, as quaes vos remetto, pedindo para ellas a vossa attenção e providencias no sentido de serem observadas e fielmente cumpridas na parte referente aos regulamentos e leis que devem ser observadas no Gymnasio.

«Copia—Delegacia Fiscal do Governo junto ao Gymnasio Amazonense. Manáos, 31 de Maio de 1901.—N. 24—Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. G. Barbosa de Amorim, M. D. Director do Gymnasio Amazonense. Para os devidos effeitos remetto a V. Ex. as copias dos officios do Sr. Ministro da Justiça, referentes a esse estabelecimento de ensino secundario.

Aguardo providencias no sentido de receber um exemplar do novo regulamento do Gymnasio Amazonense, pondo-o de accôrdo com o decreto n. 3.912, de 26 de Janeiro de 1901, e de ser cumprida a disposição do paragrapho unico do art. 366 do Dec. n. 3.890, de 1 de Janeiro ultimo. Saude e Fraternidade. *Antonio Augusto dos Santos Porto*, Delegado Fiscal.»

«Copia—Directoria do Interior—2ª secção—N. 425—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Capital Federal, 29 de Abril de 1901. Circular. Recommendo-vos que providencieis com a possivel brevidade, e como no caso couber, para que o Gymnasio Amazonense modifique o seu regulamento de modo a pô-lo de accôrdo com o decreto n. 3.912, de 26 de Janeiro ultimo, e as disposições do Codigo de Ensino que lhe forem applicaveis. Para esse fim lhe é marcado, a contar desta data, o prazo de seis mezes, findo o qual e se não houver preenchido aquella condição, não poderá esse instituto continuar no gozo das vantagens da equiparação ao Gymnasio Nacional. Saude e Fraternidade. *Epitacio Pessoa*. Sr. Delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Amazonense. Está conforme. *A. A. dos Santos Porto*.»

«Copia — Directoria do Interior, 2ª secção. — N. 434, Circular. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Capital Federal, 30 de Abril de 1901. Para conhecimento dos delegados fiscaes do Governo junto aos estabelecimentos equiparados ao Gymnasio Nacional, declaro que, além das incumbencias que lhes são fixadas pelo art. 369 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, incumbe-lhes ainda : 1.º Visitar os estabelecimento sujeitos á sua fiscalisação pelo menos duas vezes por semana ; 2.º Exigir dos respectivos directores a creação de um livro especial, em que deverão ser consignadas as impressões e observações por occasião das visitas que fizerem ; 3.º Examinar e rubricar o horario, antes de começados os trabalhos de cada anno lectivo ; 4.º Examinar e rubricar no fim de cada mez as cadernetas das

aulas, notando a frequencia dos alumnos ; 5.º Rubricar a guia de transferencia dos alumnos para outros estabelecimentos, a qual será feita de accôrdo com o paragrapho unico do artigo 371 do citado codigo ; 6.º Fazer remetter, depois dos exames de 1.ª e 2.ª época, aos delegados junto aos estabelecimentos congeneres equiparados e aos directores do Gymnasio Nacional uma relação rubricada dos alumnos que houverem sido reprovados, afim de prevenir que estes, occultando a sua procedencia e illudindo as disposições regulamentares, requeiram inscripção para os mesmos exames em outros institutos, contra o que dispõe o artigo 10 paragrapho unico do regulamento do Gymnasio Nacional ; 7.º Tomar parte, quando o julgarem necessario, na arguição e julgamento dos exames, e no caso de approvação indevida, suspender os effeitos do julgamento das provas, expondo ao Governo, depois de findos os trabalhos, todas as occurrencias em relatorio circunstanciado ; 8.º Verificar, emquanto estiver em vigor o decreto n. 694 de 1.º de Outubro de 1900, se os requerimentos de inscripção para os exames, que, em virtude do mesmo decreto, vale para a matricula nas faculdades e escolas superiores, estão sellados com estampilhas no valor de 5\$500, importancia da taxa cobrada pela inscripção para cada exame de preparatorio. Nos requerimentos de inscripção para os exames de madureza será exigido o sello na importancia correspondente á somma das taxas de todas as materias, sobre que versar o exame ; 9.º Assignar as certidões de exames, as quaes serão selladas com uma estampilha de 300 réis ; 10.º Apresentar semestralmente, em Julho e Janeiro, um relatorio de todas as occurrencias dos estabelecimentos sujeitos á sua fiscalisação. Saude e Fraternidade. *Epitacio Pessoa*. Sr. Delegado fiscal do Governo junto o Gymnasio Amazonense. Está conforme. *A. A. dos Santos Porto.*»

CORPO DOCENTE

Compõe-se actualmente o corpo docente do Gymnasio dos seguintes lentes nas differentes disciplinas :

Dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, regendo a cadeira de Physica e Chimica ;

Dr. João José Fernandes Veiga, idem a de Portuguez ;

Antonio Monteiro de Souza, idem a de Mathematica Elementar.

Salvador Carlos de Oliveira a de Desenho e Calligraphia.

Conego José Henrique Felix da Cruz Dacia, regendo a cadeira de Francez.

Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade a de Allemão e Inglez.

Dr. Geraldo Matheus Barbosa de Amorim a de Latim e Grego.
Francisco Pedro de Sampaio a de Geographia.

Dr. Arthur Cezar Moreira de Araujo a de Mecanica e Astro-
nomia.

Dr. Domingos José Ferreira Valle a de Litteratura.

Raphael Alvares Machado a de Gymnastica.

José Arthur Pinto Ribeiro Filho a de Tachygraphia.

Goetz de Carvalho a de Historia.

Está vaga a cadeira de Logica que só é estudada no 6.º anno do curso e para a qual ainda não ha alumnos.

Estão desde Janeiro funcionando regularmente todas as aulas de accôrdo com as disciplinas distribuidas pelos seis annos e numero de horas que determina o Regulamento que baixou com o Dec. n. 3.914, de 26 de Janeiro deste anno e Regulamento Geral da Instrucção Publica.e regimento baixado por essa Directoria em 3 de Abril findo, o qual mandei imprimir e publicar, acabando de receber da Imprensa Official 100 exemplares impressos, dos quaes vos envio 20.

Ha medidas urgentes a tomar e para ellas solicito a vossa attenção e consistem no desdobramento em duas das cadeiras de Allemão e Inglez que estão reunidas; Latim da de Grego; Historia natural da de Physica e Chimica, e especialmentc desdobrar a cadeira de Mathematica Elementar em duas ou mais, porque sómente um lente para leccionar Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria, obrigado como é pelo horario e regulamento federal a dar diariamente mais ou menos tres aulas, fica demasiadamente sobrecarregado e constitue para um só uma impossibilidade physica, porquanto tem durante o periodo de nove mezes excesso de trabalho diario, além da época dos exames do curso que se seguem ao encerramento das aulas.

BIBLIOTHECA

Estando a bibliotheca do Gymnasio em uma sala acanhada e sujeita aos raios solares durante toda a tarde, mudei-a para a primeira sala da frente (lado leste) do estabelecimento, muito mais espaçosa e ventilada, e as revistas estrangeiras que estavam em acanhada cantoneira na sala da directoria fiz transportar para a bibliotheca e espalhei em cima de uma mesa para esse fim collocada no centro da sala.

Como não exista organizado um catalogo das obras da bibliotheca encarreguei desse serviço o official da Secretaria da Instrucção Publica, addido á Secretaria do Gymnasio, Sr. João Rebello de Souza, que

ainda não apresentou a esta directoria o trabalho que está fazendo e o qual já deveria estar prompto.

Remetteu o meu antecessor, ha dois annos, 150 volumes de diversas obras para serem encadernadas na Italia por intermedio do Sr. Bertino de Miranda e felizmente já se acham no estabelecimento.

E' realmente excellente o trabalho de encadernação que custou 7\$000 por volume.

Pena é que gaste entre ida e vinda mais de dois annos, o que é extraordinariamente desvantajoso para o Gymnasio.

Gabinete de Physica, Chimica e Historia Natural

Os baixos do estabelecimento estavam servindo para os gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural, deposito de todo o material da aula de Desenho, Gymnastica e de moveis da casa, como tambem da Directoria Geral da Instrucção Publica.

Fiz transportar desse local para o pavimento em que funccionam as aulas, primeira sala da frente do edificio (lado oeste) os gabinetes de Physica e Historia Natural, deixando o de Chimica, que está em pessimo estado de conservação, não se podendo aproveitar delle senão uns botijões contendo substancias que só depois de analysadas poderão ser conhecidas por falta de rotulos em cada um delles.

Estando o Dr. Jorge de Moraes, preparador effectivo dos gabinetes, leccionando Physica e Chimica na Escola Normal, por designação vossa, foi em data de 28 do mez ultimo nomeado para em commissão organizar completamente todos os gabinetes e laboratorios de Chimica, o habil pharmaceutico Sr. Lino de Macedo, que acha se trabalhando nos mesmos.

Por absoluta falta de tempo deixo de apreciar detidamente todos os pontos aqui ligeiramente tratados.

Saude e Fraternidade.

Geraldo M. Barbosa de Amorim.